



**Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio do Jardim-SP**

CNPJ. 45.739.091/0001-10

Rua Presidente Álvares Florence, 373.

Fone/Fax: (19) 3654-1204 – 3654-1209



**LEI Nº. 2.007 DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

*“Dispõe Sobre a Alteração do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.995 de 09 de Dezembro de 2011”*

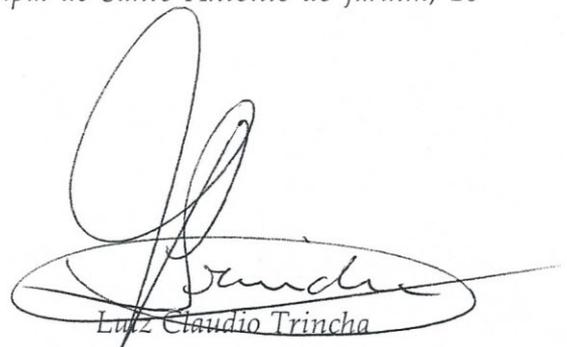
*O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;*

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, aprovou e promulgo a seguinte lei:

*Art. 1º - Fica Alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.995 de 09 de Dezembro de 2011 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar em caráter gratuito à empresa **SABINO E CIRINO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.661.616/0001-80, Inscrição Estadual nº. 628.008.650.114 localizada a Rua da Saudade nº. 44, Parque Novo Jardim, Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo.*

*Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 10  
de agosto de 2012.*



Lutz Claudio Trincha

Prefeito Municipal